

em 2 de Janeiro de 1952.

Francisco de Oliveira Lima,
Diretor da Secretaria.

Resolução n.º 29, de 30 de Janeiro de 1952.

Disposições sobre extinção de cargo.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica extinto o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, passando as suas atribuições a ser exercidas, sem remuneração, pelo Diretor Geral da Prefeitura, enquanto não houver deliberação em contrário.

Artigo 2.º - Fica assegurado ao titular do cargo extinto o seu aproveitamento no cargo de Diretor Geral da Prefeitura.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 30 de Janeiro de 1952.

Ilmo. Sr. Juvino, Presidente.
Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 30 de Janeiro de 1952.

Francisco de Oliveira Lima,
encarregado do expediente.

Exm.º Dip

Resolução n.º 30, de 30 de Janeiro de 1952.

Fixa o subsídio e a representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Ficam fixados, para o quadriênio 1952/1955, o subsídio e a representação anuais do Prefeito Municipal, em Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), respectivamente.

Artigo 2.º - A despesa decorrente desta resolução correrá neste exercício por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas oportunamente.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 30 de Janeiro de 1952.

Quorumia / unumj
[Assinatura]

Presidente.
Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 30 de Janeiro de 1952.

Francisco de Oliveira Leite
encarregado do expediente